



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____
LEI Nº _____ de _____ de _____ de 2021.

“Revoga a Lei nº. 6.441, de 25 de janeiro de 2021, que acrescentou o parágrafo único ao Art. 53, na Lei nº. 1.645, de 27 de novembro de 1978 que “Institui o Código de Obras do Município de Osório.”

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº. 6.441/21, que acrescentou o parágrafo único ao artigo 53, na Lei Municipal n.º 1.645, de 27 de novembro de 1978.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em _____ de
abril de 2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora enviamos a essa Colenda Câmara para apreciação e deliberação dos Nobres Vereadores, tem como objetivo revogar a Lei nº. 6.441/21, que acrescentou o parágrafo único ao Art. 53, na Lei Municipal nº. 1.645, de 27 de novembro de 1978.

Por tais razões, a iniciativa busca possibilitar harmonia com o Código de Obras do Município de Osório (Lei nº. 1.645/78) e o Código de Posturas do Município de Osório (Lei nº. 3.147/99).

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

OSÓRIO, em _____ de abril de 2021.

Roger Caputi Araújo,